



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação de comissão temática de segurança pública em caráter temporária no âmbito da Câmara Municipal de vereadores do Município de Palestina do Pará, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, V, VI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Palestina do Pará, a Comissão Temática de Segurança Pública em caráter temporária, com objetivo de acompanhar e fiscalizar os projetos destinados a reduzir a violência no município;

Art. 2º. A Comissão Temática de Segurança Pública Temporária terá 01(um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) secretário;

Parágrafo único. A Comissão Temática de Segurança Pública terá vigência de 02 (dois) anos, podendo, no final deste prazo, ser constituída comissão permanente;

Art. 3º. A Comissão Temática de Segurança Pública Temporária poderá realizar audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e garantir a aplicação de políticas públicas relacionadas à segurança pública no Município.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Palestina do Pará, 05 de abril de 2022.

Valéria Mendonça Costa

PRESIDENTE

Luã Brito Silva
1º Secretário

José Arimateia Cunha Guedelho
2º Secretário